

PORTARIA N° 119/2023**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Autorizar o afastamento do servidor Felipe Pinto Gonçalves no dia 22 de janeiro de 2024, a título de Folga de Aniversário, nos termos do art. 37 da Lei n° 7.237/2015, conforme processo n° 83586/2023.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340034003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

